

**DELIBERAÇÃO 008/CG-IAG, de 23 de março de 2017.**

*Delibera sobre os aproveitamentos de estudos*

A Comissão de Graduação do IAG/USP, em sua 190ª. Sessão Ordinária, realizada em 23.03.2017, decidiu sobre a inclusão do artigo 2º à Deliberação 004/CG-IAG, de 12.03.2007, conforme texto a seguir:

Artigo 2º - Os pedidos de aproveitamentos de estudos/dispensa para disciplinas cursadas há mais de 7 (sete) anos, mesmo que idênticas, deverão ser analisados pelo Departamento ou Comissão de Graduação da Unidade responsável.